



Indicação Nº 9095/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Procon Municipal e demais órgãos competentes, a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação do Programa Municipal de Prevenção a Golpes Financeiros Contra a Pessoa Idosa.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Procon Municipal e demais órgãos competentes, a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação do Programa Municipal de Prevenção a Golpes Financeiros Contra a Pessoa Idosa.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção à população idosa, por meio da prevenção e do enfrentamento aos golpes financeiros, que têm se tornado cada vez mais frequentes e sofisticados, causando prejuízos patrimoniais, emocionais e sociais às vítimas.

É de conhecimento público que muitos idosos são alvos de fraudes envolvendo empréstimos consignados, falsas centrais bancárias, golpes por aplicativos de mensagens, falsas cobranças, compras indevidas, clonagem de cartões, transferências bancárias fraudulentas e outras práticas criminosas que se aproveitam da vulnerabilidade e, muitas vezes, da falta de informação sobre segurança digital.



Nesse sentido, proponho que o programa contemple ações permanentes de orientação e conscientização, com realização de palestras, oficinas, campanhas educativas, distribuição de materiais informativos e divulgação de alertas sobre os golpes mais recorrentes, utilizando equipamentos públicos como CRAS, Centros de Convivência da Pessoa Idosa, Unidades Básicas de Saúde e demais espaços de atendimento à população.

Também considero importante que sejam estabelecidas parcerias com instituições financeiras, forças de segurança, Procon, Ministério Público, Defensoria Pública e organizações da sociedade civil, visando ampliar a rede de proteção, incentivar a denúncia, orientar familiares e cuidadores e promover atendimento especializado às vítimas.

Diante da relevância da matéria, indico a realização dos estudos necessários para a implantação do Programa Municipal de Prevenção a Golpes Financeiros Contra a Pessoa Idosa, contribuindo para a proteção do patrimônio, da autonomia, da dignidade e da qualidade de vida da população idosa, fortalecendo as ações preventivas e a segurança desse importante segmento da sociedade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9095/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18215/2026 - 31/07/2026 08:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CASZ-V397-NK13-S0NR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CASZV397NK13SONR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CASZ-V397-NK13-S0NR

